



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

INDO NO EXPEDIENTE DE 125/98
Assinatura do Presidente

APROVADO EM 125/98 DISCUSSÃO EM 125/98
Assinatura do Presidente

APROVADO EM 125/98 DISCUSSÃO EM 125/98
Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Projeto
de Lei nº 31/98-L - Declara de
Utilidade Pública Movimento
Artístico e Cultural de Vitória da
Conquista - MAC.

O presente Projeto de Lei encontra-se tecnicamente redigi , e
de acordo com a Lei nº 425/88, que reconhece entidades como utilidade
pública.

Somos pela aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MAIO DE 1998

Arildo St. Rebouças
ARLINDO REBOUÇAS
MEMBRO

Edivaldo Ferreira
EDIVALDO FERREIRA
RELATOR

Nelson Brito
NELSON BRITO
MEMBRO